



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



INDICAÇÃO nº 057/2020

CMU

000497-1EG
24/09/2020

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os vereadores que a este subscrevem, membros da Mesa Diretora da Sessão Legislativa de 2020, vêm por intermédio desta, solicitar que após aprovado pelo Plenário seja enviada **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine ao setor competente cadastrar-se para o recebimento de equipamentos para o Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA

Os gestores municipais, poderão se cadastrar junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para receberem equipamentos essenciais ao funcionamento dos Conselhos Tutelares Municipais, onde a aquisição dos equipamentos é realizada pelo governo federal e distribuído às prefeituras que as solicitam.

O kit completo é composto por:

- 01 veículo,
- 05 computadores,
- 01 impressora,
- 01 refrigerador,
- 01 bebedouro,
- 01 cadeira para automóvel para transporte de crianças,
- 01 TV Smart; e
- 01 ar-condicionado portátil.

Já o kit acessório é composto por:

- 01 cadeira para automóvel para transporte de crianças,
- 01 TV Smart; e
- 01 ar-condicionado portátil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Salienta-se que é de extrema importância a estruturação dos Conselhos Tutelares, pois esta garante que seus conselheiros poderão realizar um melhor atendimento de forma integral a meninas e meninos em situação de violência ou vulnerabilidade, trabalhando assim na defesa de direitos de crianças e adolescentes.

Inscrições no Portal do Governo Federal.

Coordenação-Geral do Sistema de Informação e Acompanhamento de Projetos

Telefone: (61) 2027 3936

Email: cgiap@mdh.gov.br

Uruguaiana, 24 agosto de 2020.


Ver. MANO GAS
Vice-Presidente


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente


Ver. VILSON BRITES – CABRITO
3º Secretário